



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE DIAMANTINO
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 58/2018 - DF

O Meritíssimo Juiz de Direito Diretor do Foro da
Comarca de Diamantino – MT – **Dr. José Mauro
Nagib Jorge** - no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a realização da apresentação das principais alterações da nova versão 2.0 do Processo Judicial Eletrônico- PJE na Comarca de Diamantino- POLO V;

Resolve:

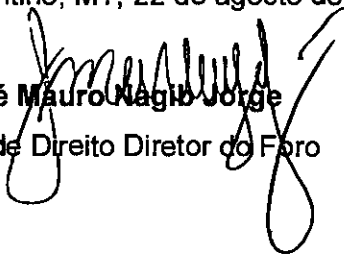
Art. 1º - SUSPENDER o expediente externo e determinar a suspensão dos prazos processuais, intimações e citações nas 1ª, 2ª e 5ª Varas de Diamantino, no dia 27 de agosto de 2018.

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores permaneçam nas dependências do Fórum para os serviços internos;

Art. 3º - PRORROGAR os prazos processuais para o primeiro dia útil.

Publique-se, Registre-se e Cumpra – se, remetendo – se cópia a todas as secretarias, a OAB, ao Ministério Público, a Defensoria Pública, a Delegacia, a Polícia Militar e ao Egrégio Tribunal de Justiça, bem como divulgação no 'site' do Tribunal de Justiça.

Diamantino, MT, 22 de agosto de 2018.


José Mauro Nagib Jorge

Juiz de Direito Diretor do Foro